



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 430/2024

“QUE CONCEDE EXONERAÇÃO A PEDIDO”

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida **EXONERAÇÃO a pedido** ao senhor: - **CILEZIO DE OLIVEIRA BARBOSA**, ocupante do cargo efetivo de **Carpinteiro**, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, para o qual havia sido nomeado através do Decreto Nº 013/1997, de 14/01/1997, devido a aposentadoria por tempo de contribuição, a contar do dia 02/09/2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 02 de setembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de setembro de 2024.


GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal